SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 466, DE 16 DE ABRIL DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta da C.I. nº 64/2009-FALE, resolve:

Homologar os atos praticados por **RIVANILDA LOPES DE ARAÚJO,** Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1120365, no exercício do cargo de Secretária Administrativa da Faculdade de Letras, código FG-07, a partir de 01.04.2009, até que seja efetivada sua designação no Diário Oficial.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
Em 04 / 06 / 09